



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 25 — 13/12/2022

----- Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de novembro do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€79.854,17** (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos), em dotações orçamentais e de **€227.405,08** (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinco euros e oito cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes. Continuando, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do colaborador do Município, Carlos Fernando Pereira Damasceno, à semelhança de outros já propostos, lamentando o facto de este ano ser um ano terrível para a nossa Instituição, uma vez que perderam, durante este ano, quatro colaboradores do Município. Disse que o colaborador Carlos Damasceno, carinhosamente, conhecido e chamado por todos nós por “*Carlitos*”, serviu a Câmara Municipal durante cerca de vinte e sete anos e, durante a sua vida, foi um membro muito ativo na nossa Comunidade, primeiro como desportista, foi nosso companheiro e nosso capitão e um exemplo para todos nós e, depois, como artista, deixou nas nossas memórias muitas noites memoráveis, em conjunto com a sua filha, Ana Sofia. Disse ainda que partiu muito novo e antes do seu tempo. Por isso, em nome de todo o Executivo Municipal, endereçou os mais sentidos pêsames à sua família, nomeadamente, e de modo mais particular, à sua esposa, a “*Belinha*”, ao filho, Bernardo, à filha, Ana Sofia, que já tem na sua companhia o seu novo “rebento” da família, a Clarinha. Disse ainda que, infelizmente, a vida é feita destes momentos e destas partidas tristes que nos deixam amargurados mas também surge a receção destes novos membros da família que dão uma nova esperança, desejando muitas felicidades para a Ana Sofia, nesta nova etapa da sua vida e muita força e coragem para todos e até um sempre ao Carlitos! -----

----- O Senhor Presidente propôs depois que este voto de pesar seja presente na próxima Assembleia Municipal. ----

----- Os Senhores Vereadores Vítor Bebião e José Almendra associaram-se ao Voto de Pesar tendo o mesmo sido aprovado por, **UNANIMIDADE**. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara prestou algumas informações, designadamente a ocorrência de um incidente que está a acontecer no corpo da Barragem da Burga, ou seja, o aluimento de um talude lateral que suporta também a ligação de uma estrada municipal que liga a aldeia de Vilares da Vilariça à aldeia de Valbom, do Concelho de Vila Flor. Este talude está no Concelho de Vila Flor, a cerca de alguns metros do limite do nosso Concelho,



mas é uma zona muito importante para as acessibilidades da aldeia de Vilares da Vilarça e do nosso Concelho. Informou depois que a nossa Proteção Civil tomou conta desta ocorrência há cerca de uma semana e meia e de imediato foi comunicada esta situação à Associação de Beneficiários do Vale da Vilarça e também à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que é quem tutela a infraestrutura da Barragem. O Senhor Presidente da Câmara disse que há uma grande preocupação e esta situação está a por em causa a própria estrada municipal. No entanto, o local já está sinalizado desde o primeiro dia, contudo está a agravar-se. Esclareceu ainda que no dia anterior, a Comissão Técnica, composta por várias entidades que tutelam a água e a segurança das barragens esteve no terreno, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, que é quem tem a tutela da segurança das barragens, a Direção Regional de Agricultura, também porque este abatimento de terras é na zona que, há uns anos, foi cortada para colocar uma canalização na zona do Cerejal para reforçar a Barragem da Burga e também porque o talude está a ceder e a abater para a Barragem. Explicou que é uma situação de grande risco, porque está numa altura muito grande e que a terra pode escorregar para a água, podendo fazer o efeito de onda e danificar o corpo da Barragem. Explicou ainda que estão a ser feitos os trabalhos necessários para que se possa resolver a situação o mais breve possível, e que terá de ser feita uma intervenção “de fundo” que não será barata. Informou depois que a Proteção Civil está a reforçar a restrição de circulação naquele troço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou depois que a evolução do armazenamento de água nas nossas Barragens está a inverter-se de forma positiva, sendo que o volume de armazenamento na Barragem de Sambade cresceu para 22% (vinte e dois por cento) e explicou que, desde o dia anterior para o dia da reunião, cresceu 31cm (trinta e um centímetros) e no total da última semana, esse volume subiu cerca de 90cm (noventa centímetros). A Barragem da Esteveinha subiu cerca de 70cm (setenta centímetros) e com a queda de água prevista para os próximos dias, certamente haverá um aumento mais considerável do volume de água nestas barragens, o que para nós são excelentes notícias, dada a situação de seca em que vivemos nos últimos meses. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebian, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como aqueles que posteriormente ouvirão esta reunião em casa através das redes sociais. Disse que a questão que trazem está relacionada com água. Perguntou então se as contas que têm com a Empresa Águas de Trás-os-Montes estão em dia ou há alguma em atraso e se têm pretende saber qual o valor e o porquê de estar em atraso. O Senhor Presidente da Câmara respondeu esclarecendo que essas contas não estão em dia. Explicou que, desde o mês de junho deste ano, têm estado com muitas dificuldades de tesouraria, uma vez que tiveram reduções na ordem dos noventa mil euros e põem em causa a tesouraria e a capacidade de pagar despesas maiores. Disse que esperam inverter esta situação já a partir de janeiro, uma vez que o valor do FEF vai aumentar e irá permitir melhorar a situação financeira, nomeadamente a da tesouraria. Esclareceu que neste momento devem cerca de €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros) às Águas do Norte. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que a crescer a esta dificuldade está também o facto de terem que executar alguns investimentos e que para além disso há atrasos no recebimento de algumas receitas, nomeadamente de alguns pedidos de pagamento relativamente a alguns programas que estão totalmente executados, designadamente o Projeto do PIICIE, onde têm cerca de €180.000,00 (cento e oitenta mil euros) para receber desde setembro e estão a aguardar para o receber. Para além disso, explicou que estão com dificuldade na cobrança de receita de impostos, taxas municipais, como é o caso das taxas de subsolo que estão a lançar à empresa Iberwind, que não estão a querer pagar e inclusivamente, já recorreram para Tribunal e por isso também se verifica um atraso no recebimento dessas taxas. Entretanto, informou que já estão a fazer execuções fiscais nestas taxas, na tentativa de acelerarem e melhorarem o recebimento destas receitas para poderem voltar a uma normalidade nos pagamentos destes fornecimentos mais regulares como é o caso da água à empresa Águas do Norte.

----- Ainda relativamente a pagamentos, o Senhor Vereador Vítor Bebian disse terem tido conhecimento que já teria terminado o processo relativamente à aquisição de um terreno do Senhor Adolfo Videira. Perguntou depois qual o valor



que o Município irá pagar na realidade, inclusive quanto é que o Município gastou com advogados para defender este processo, ou seja, gostariam de ter um resumo de todo o valor que será gasto neste processo, quer com o terreno em si, quer com serviços prestados neste processo. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que, brevemente, irá pedir ao Gabinete Jurídico que faça uma informação detalhada para vir à reunião de câmara e que, ele próprio, na próxima Assembleia Municipal, irá falar sobre o assunto na parte da Informação do Presidente, uma vez que é um assunto muito importante e que obviamente, à semelhança do aconteceu no ano passado, vão ter mais um problema a acrescer aos que já têm para dificultar a vida em 2023 (dois mil e vinte e três). Informou depois que o valor é de cerca de €210.000,00 (duzentos e dez mil euros), ou seja, o valor inicial da parcela de terreno, com oito mil metros quadrados, junto à Barragem da Esteveinha, em setembro de 2009 (dois mil e nove), foi de €145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil euros). O que vai ter de se pagar a mais serão os juros de mora que não serão na totalidade, uma vez que o Senhor Dr. Juíz não aceitou o pagamento de todos esses juros pois uma parte do processo foi também investigada pelo Ministério Público. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara reiterou que irá pedir ao Gabinete Jurídico que façam uma informação detalhada para que os senhores vereadores possam perceber exatamente tudo o que aconteceu e do que o Município foi condenado a pagar pois este assunto, relacionado com o processo do investimento Funzone Village Douro, é demasiado importante para a vida financeira do nosso Município. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se, relativamente ao pagamento de faturas a fornecedores locais, existem alguns atrasos ou não e se há, será possível liquidá-las até ao final do ano, pois todos sabem que as dificuldades são muitas para todos os comerciantes e se puder haver algum esforço por parte do Executivo, certamente que o comércio local agradece. O Senhor Presidente da Câmara explicou novamente que estão com algumas dificuldades financeiras, contudo a prioridade que têm é efetuar os pagamentos aos fornecedores locais de forma ponderada e com algum esforço. Explicou ainda que o mês de novembro foi um mês particularmente difícil, pois foi um mês onde se verificou o pagamento do subsídio de Natal aos funcionários do Município e houve por isso menos disponibilidade financeira. Contudo, este mês de dezembro disse que contam ter mais alguma disponibilidade e obviamente que irão dar prioridade ao pagamento de faturas que tenham de fornecedores locais e outras que tenham condições para regularizar para assim poderem diminuir o endividamento. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA DE BRAGANÇA SOBRE A QUEBRA DE PRODUÇÃO DE CASTANHA - PARA DISCUSSÃO E DECISÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício circular nº 3262, de 15-11-2022, da Câmara Municipal de Bragança, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6936 (seis mil novecentos e trinta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo por correio eletrónico, através do qual enviam a deliberação da Tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre a quebra de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que receberam esta tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança e esta, por sua vez, pede que na nossa câmara seja também aprovada e a nossa deliberação seja enviada para os membros da tutela. Por isso este assunto vem para ser discutido com todos os membros do nosso Executivo. Disse que a produção de castanha também é importante para o nosso Concelho, não tanto como na zona de Bragança e Vinhais, mas as quebras no nosso Concelho foram também muito grandes, na ordem dos 80% (oitenta por cento). No entanto, entende que, uma vez que estão a aprovar uma moção, também deve ser pedida ao Ministério da Agricultura, uma tomada de medidas adicionais noutras áreas, como é o caso da amêndoa e do amendoal, pois este ano as quebras de produção amêndoa também foram muito grandes, bem como da azeitona e do olival, onde se verificaram quebras na ordem dos 50% (cinquenta por cento). Para além disso, disse que nos últimos anos também se tem assistido à quebra acentuada dos



preços que a produção biológica tem tido devido às despesas que têm com análises aos produtos e noutros países europeus são bastante diferentes. Disse depois que também querem submeter estes assuntos, para também poderem ser discutidos e analisados, a outras entidades nacionais e dos respetivos setores, como Instituições do Ensino Superior, agricultores, etc, para que possam melhorar esta situação e encontrar soluções para essa melhoria. O que se pretende é que cada um de nós dê a sua opinião e possa ser tomada uma posição. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano. Disse que da leitura que fez ao documento enviado, apenas acrescentaria dois pormenores, pois concorda com a explicação. Assim entende que na parte final ficaria: “... Assim pela expressiva importância que a fileira da castanha tem...”, “... Assim pela expressiva importância que a fileira da castanha, azeite e amêndoa tem para a Terra Fria/Terra Quente Transmontana...”. Ou seja, acrescentaria o azeite e a amêndoa. Depois disse que também poderia incluir o vinho, porque este último também sofreu muita quebra na produção e não devemos estar a dar primazia apenas a um produto, pois sabemos que os outros também sofreram e por isso poderão ser também incluídos no documento que será elaborado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara concordou plenamente com o que o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse, pois não devemos discriminar negativamente ninguém e todos estão “no mesmo patamar”. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador José Almendra disse que já numa reunião anterior abordaram um pouco o problema da amêndoa e a dificuldade que está a haver em certificar a amêndoa biológica e a não certificação impossibilita de competir da melhor forma nos mercados. Disse depois que no caso do azeite, possivelmente este ano vão ter uma quebra muito parecida com os valores que vêm da azeitona, apesar da campanha ainda não ter terminado, mas o que lhe parece é que na Terra Quente Transmontana as quebras de produção vão ser enormíssimas, pois não se recorda de terem um ano tão fraco como este, isto porque a seca no Verão foi muito grande e prejudicou gravemente a produção de azeitona e por isso avizinha-se um ano muito negativo para os agricultores. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara perguntou depois ao Senhor Vereador José Almendra, relativamente à questão das análises e da amêndoa biológica, se acha que há alguma questão em particular que entenda ser relevante para poderem colocar nesta tomada de posição. O Senhor Vereador José Almendra disse que existem instituições importantes na área da castanha, como cooperativas e associações, como é o caso de uma muito importante que é o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos e seria pertinente o Município reunir com esses grupos e tomarem uma posição conjunta para que ganhe mais força. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente propôs que nos próximos dias e até à primeira reunião de câmara de janeiro fosse elaborada uma proposta, tendo como ponto de partida esta posição da Câmara Municipal de Bragança e tomariam depois uma posição deles. Pediu depois à Técnica Superior, Ana Catarina Teixeira, que ficasse incumbida de construir, em conjunto com o Executivo, este documento. Comprometeu-se depois em reunir com o setor local dos frutos secos e de olivicultura no sentido de verem o que podem sugerir ao Ministério e que possa ser aplicado em 2023 (dois mil e vinte e três) para poder solucionar esta campanha muito difícil. Pediu depois aos senhores vereadores que fizessem também uma proposta para depois apresentarem uma proposta final em reunião de câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, associarem-se à tomada de posição apresentada pela Câmara Municipal de Bragança, no sentido de solicitarem ao Governo a adoção de medidas urgentes e concretas de apoio aos produtores de castanha, contribuindo assim para a sustentabilidade destes territórios, conforme consta no documento anexo ao ofício enviado pela Câmara Municipal de Bragança, acima identificado. No entanto, ficou decidido que irá ser elaborada uma proposta semelhante, onde serão incluídas, para além das quebras da produção de castanha, as quebras na produção de azeitona, de amêndoa e de vinho, que será submetida à primeira reunião de câmara de janeiro do próximo ano. -----

----- **2. ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DA PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO** -----



----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado por e-mail pela Associação para o Apoio Social da Parada, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4021 (quatro mil e vinte e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo por correio eletrónico, através do qual é solicitado um apoio financeiro para a Residência daquela Associação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação para o Apoio Social da Parada, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), para ajudar a manter o equilíbrio financeiro desta Associação com o pagamento de dívidas existentes com a GALP, bem como com as despesas de manutenção da casa das máquinas e outras despesas devidamente identificadas no ofício enviado e acima identificado. -----

3. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI PARA O CONTINGENTE DE AGROBOM – ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PEÇAS A ELE RELATIVAS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o respetivo processo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7151 (sete mil cento e cinquenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do art. 8º nº 2 do Regulamento de Táxis, aprovar o seguinte: -----

----- a) A abertura de concurso público para atribuição de licença de táxi para o contingente de Agrobom; -----

----- b) A designação do júri referido na informação acima identificada; -----

----- c) As peças do referido procedimento, anexas à mesma Informação. -----

4. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE TRABALHO E ASSIDUIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – AQUISIÇÃO DE UM CAMIÃO CISTERNA - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

6. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARTE B: - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTºS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a alteração ao Projeto de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, acompanhado de uma Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7252 (sete mil duzentos e cinquenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou uma breve explicação sobre o assunto. Disse que esta alteração nasceu da operacionalização que está a ser feita do novo Regulamento que criaram para a criação de postos de trabalho no nosso Concelho e que foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de junho. No entanto, com a preparação que estão a fazer para poderem arrancar com as candidaturas e com as sessões de esclarecimento, detetaram duas lacunas que querem propor para aprovação de sentido de serem alteradas e enviar à Assembleia



Municipal. O Senhor Presidente da Câmara explicou que uma delas tem a ver com o valor do apoio à criação de postos de trabalho. Na Assembleia Municipal foi proposto em vez de €3.000,00 (três mil euros), alterar para €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), contudo esse valor ficou registado em ata mas no documento publicado em Diário da República consta o valor de €3.000,00 (três mil euros). Por isso pretendem fazer essa retificação que se encontra no nº 1 do artigo B10 do referido Regulamento “+ Economia”. A segunda alteração tem a ver com o nº 3 do artigo B18, do mesmo Regulamento, ou seja, não pretendem aceitar candidaturas a contar da data de publicação do regulamento em Diário da República, mas sim a contar da data de decisão de abertura do período de candidaturas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, submeter a alteração ao Projeto de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, anexa à Informação supra identificada, a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente os referidos documentos, acompanhados de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7260 (sete mil duzentos e sessenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou uma breve explicação sobre o assunto. Disse que no decorrer do ano, sentiram a necessidade de melhorar este regulamento e fazer alguns ajustamentos por vários motivos. Explicou que em primeiro lugar verificou-se a saída da Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Desporto em mobilidade para outro Município. Disse que também há a necessidade ajustar alguns serviços entre as diversas Divisões à disponibilidade de recursos humanos existentes. Entretanto, explicou que também houve algumas mobilidades e outras estão para acontecer e por isso esses ajustamentos têm de ser feitos, no sentido de antecipar problemas. Tudo isto foi visto e inclusive nasceu de propostas apresentadas pelos próprios Chefes de Divisão, pois também sentiram os problemas e as dificuldades. Assim, nesta proposta vão passar de 7 (sete) para 6 (seis) Chefias de Divisão. Vão integrar a antiga DCTD – Divisão da Cultura, Turismo e Desporto, na atual DESE – Divisão Económica, Social e da Educação, que passará a ter outra designação. Vão passar a ter duas Divisões de terceiro grau e quatro de segundo grau. Reduzem as secções de catorze para treze e mantêm trinta e quatro setores/gabinetes. Continuou explicando que as Divisões onde irá haver mais alterações serão as Divisões de Urbanismo e Ambiente, de Águas e Saneamento e na Económica, Social e da Educação, sendo integrada nesta última a Divisão da Cultura, Turismo e Desporto. Na Divisão de Urbanismo e Ambiente e na Divisão de Águas e Saneamento, o Senhor Presidente da Câmara explicou que há a necessidade equilibrar os serviços e de aliviar a pressão da Divisão de Urbanismo, até porque não podem onerar mais o orçamento e contratar mais trabalhadores em 2023 (dois mil e vinte e três). Então decidiram incluir os espaços verdes e jardins na Divisão de Águas e Saneamento e serem acompanhados pela área do Ambiente, uma vez que é muito próxima dos jardins e dos espaços verdes. Assim estas duas Divisões serão reconfiguradas e passarão a designar-se uma de Divisão de Urbanismo e Território, que terá outras valências acrescidas na área da fiscalização, do licenciamento e das taxas urbanísticas, em tudo que é espaços público e urbano, que estavam na Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, e a Divisão de Águas e Saneamento passa a designar-se Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Já a Divisão Económica, Social e da Educação passará a designar-se de Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, passando depois a palavra à Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, para explicar melhor esta última Divisão. Disse então que esta nova Divisão, a DECAJ, agrega a extinta DESE, que também tinha vários setores. Explicou que na Economia está também presente o Turismo e a própria Cultura, na Cidadania têm a



Educação, a Ação Social, a Saúde, o Desporto e outras, na Animação está também o Turismo e o Desporto. Entretanto, a Senhora Vice-Presidente disse que, de alguma forma, insistiu que fez questão de realçar a Juventude, pois entende que é importante na nossa atuação municipal. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente esclareceu que não se verifica a criação de novos postos de trabalho, pelo contrário, há a diminuição de alguns, na sequência de reformas que vão acontecer, de falecimentos de funcionários e por isso têm que se fazer estes ajustamentos. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano realçou o facto de concordarem com a diminuição de uma Divisão, e haverá uma melhoria na gestão de recursos e que são a favor dela e que por isso votam favoravelmente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, à Estrutura Orgânica e ao Organograma, anexos à informação supra identificada, como propostas a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.-----

8. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2023 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente os referidos documentos, acompanhados de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7249 (sete mil duzentos e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou uma breve explicação sobre o assunto. Explicou que foi feita uma grande reorganização relacionada com o ajustamento referido no ponto anterior. Esclareceu novamente que não vai haver lugar à criação de novos postos de trabalho, pelo contrário, isto é, em junho tinham duzentos e sete lugares providos e neste mapa têm duzentos e quatro e é expectável que durante o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) o nosso mapa de pessoal tenha uma forte redução, pois preveem que se reformem dez trabalhadores. Disse depois que o texto da informação está muito bem claro, dando de pois os parabéns à Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos e a todos os seus colaboradores pela forma como têm apresentado este trabalho. Disse que nesse documento estão também registadas as 68 (sessenta e oito) extinções de postos de trabalho e a sua adaptação a outras Divisões. Entretanto, explicou que há cinco extinções de postos de trabalho que resultam das mobilidades e dos falecimentos e também a existência de lugares cativos que dizem respeito aos Chefes de Divisão, mobilidades e licenças sem vencimento e noutras situações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, anexo à informação supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

9. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO - 3º TRIMESTRE DE 2022 – PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou uma breve informação relativamente a este assunto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM – 3º Trimestre de 2022, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7004 (sete mil e quatro) do



ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 50 DA LEI Nº 73/2013 DE 3/9, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7087 (sete mil e oitenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que a pretensão é que a Assembleia Municipal aprove esta proposta até ao montante máximo de €300.000,00 (trezentos mil euros). Explicou depois que o que estão a preparar é semelhante ao que aconteceu no ano passado, ou seja, utilizaram este empréstimo de curto prazo para pagarem a indemnização a que foram condenados à empresa Trevotopázio, relativamente ao processo do Hotel & SPA e, por isso, em janeiro, pretendem fazer o mesmo com o processo do terreno do Senhor Adolfo Videira e que este assunto já foi falado com o interessado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a autorização da Câmara Municipal contrair, em 2023, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de €300.000,00 (trezentos mil euros) de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, supra identificada, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

11. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023: -----

11.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, supra identificada, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

11.2. ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2023 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que será um orçamento muito difícil e muito exigente e que irá ficar marcado pelas grandes dificuldades que viveram em 2022 (dois mil e vinte e dois), pois previa-se que ia ser um ano difícil mas não



tanto como foi, com o início de uma guerra na Europa, em fevereiro, que trouxe maiores dificuldades; o fenómeno da inflação ainda a um nível maior e que colocou ainda mais dificuldades na execução do nosso investimento, pois tiveram mais atrasos na execução das principais obras financiadas pelo quadro comunitário, tal como a Ampliação e Requalificação da Zona Industrial, a segunda fase da Requalificação da Escola Secundária, a Requalificação do Lagar D'El Rei e infelizmente tiveram de fazer a posse administrativa da obra de construção do Museu Municipal de Arte – Casa do Arcebispo, que todos sabem. Isto fez com que tivessem um maior volume de investimento durante o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e que vai mesmo ter de ser feito se não perdem os fundos comunitários que têm à disposição. Explicou depois que, como não querem perder estes financiamentos, o orçamento está muito focado nestas obras, que são a grande prioridade para este próximo ano. Entretanto, explicou também que vão ter um aumento das receitas, nas transferências do Estado e que serão consideráveis, ou seja, a previsão é receberem mais cerca de cinquenta mil euros por mês. No entanto, este aumento de transferências ainda vai ficar abaixo das que tiveram em 2021 (dois mil e vinte e um) e por isso vão ter um grande desafio durante o próximo ano que será a realização deste investimento todo, conseguir suportar o aumento das despesas na sequência do aumento do valor dos produtos, dos custos da energia, das taxas de juro, inflação, entre outras. O Senhor Presidente da Câmara informou que este orçamento global é de cerca de dezanove vírgula dois milhões de euros e que têm noção de que têm que fazer uma revisão ao Programa de Ajustamento Municipal e têm que rever as metas e os objetivos, havendo depois a necessidade de rever este orçamento, com base naquilo que for decidido e do que venha a ser negociado com o Governo e com o Fundo de Apoio Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que, em função do Relatório do PAM e do que vem explanado, em linhas gerais, neste documento, assusta-lhe o futuro financeiro do Município de Alfândega da Fé. Disse que o Senhor Presidente informou que as receitas iriam aumentar, mas entende que esse aumento não será significativo, pois os financiamentos não são a 100% (cem por cento) e o Município tem de pagar o restante valor. Disse ainda que, felizmente, o orçamento não prevê a realização de novas obras, até porque, neste momento, não o permite. Na sua opinião, esta preocupação já deveria ter acontecido em 2022 (dois mil e vinte e dois) e várias vezes alertaram que, tirando a obra da Zona Industrial, que é uma obra que acham ser de extrema importância para o desenvolvimento económico do Concelho, as obras do Lagar D'El Rei e a da Casa do Arcebispo tinham tempo de se fazer, sem ter de complicar a situação financeira da Câmara. Alertou depois que seja feita a máxima contenção possível, pediu atenção à entrada de pessoal e às festas, ou seja, que seja feita uma Festa da Cereja que a Câmara possa pagar, sem comprometer outras atividades que também sejam importantes para o Concelho. A votação para este documento é a abstenção e esperam que este orçamento seja cumprido. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra disse que neste documento, diz numa determinada parte que, em relação ao assunto do Senhor Adolfo Videira, ainda não houve uma decisão definitiva em primeira instância. O Senhor Presidente esclareceu que houve a necessidade de pagar algumas custas e agora aguardam que o Tribunal notifique o Município para fazer o pagamento do restante valor. Por isso é que aparece no documento como uma dívida do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2023, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, supra identificada, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

11.3. MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),



previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, supra identificada, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

12. AUTORIZAÇÃO PREVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO º 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO) – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7090 (sete mil e noventa) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. Disse que é um documento que tem que acompanhar obrigatoriamente, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com o mencionado na referida proposta, supra identificada, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

13. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7090 (sete mil e noventa) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2023, nos termos e de acordo com o mencionado no documento supra identificado, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

14. LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA, NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7149 (sete mil cento e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, supra identificada e submeteu-a à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

15. PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE GOP'S DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2022 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7244 (sete mil duzentos e quarenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. Disse que esta alteração visa, essencialmente, fazer um ajustamento do valor do investimento, no sentido de cumprir as normas financeiras. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, o seguinte: -----

----- a) Subscrever e aprovar, ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2022); -----

----- b) Submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2022), constante no documento que se anexa à informação da Divisão Financeira, supra identificada. -----

16. PROPOSTA DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7152 (sete mil cento e cinquenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar, nos termos definidos na alínea i) do nº 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Revisão da Norma de Controlo Interno, anexa à informação da Divisão Financeira, supra identificada e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. -----

17. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM | GOPS 2022 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7153 (sete mil cento e cinquenta e três), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

18. EMPREITADA DE “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALDEIA DE SAMBADE” – RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6944 (seis mil novecentos e quarenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o relatório preliminar e autorizar a realização da audiência prévia nos termos da lei. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, e o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, prestaram alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----



----- **19. EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL – PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7057 (sete mil e cinquenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e das explicações prestadas pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo. -----

----- **20. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – PROPOSTA ALTERNATIVA PARA EXECUÇÃO DOS MUROS DE SUPORTE PREVISTOS - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7045 (sete mil e quarenta e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Entretanto, esteve presente o Chefe da Divisão de Obras e Planeamento, Toni Azevedo, para prestar algumas explicações do tipo de muro a ser colocado. O Senhor Engenheiro Toni, explicou que foi proposto pelo empreiteiro da obra, por uma questão de celeridade e qualidade, instalar elementos pré-fabricados, também em betão armado, isto é, em vez dos muros serem betonados no local, eles vêm já pré-fabricados, betonados em fábrica e colocados no local. Explicou ainda que a solução construtiva é exatamente a mesma, a única diferença é que não é betonado no local. Desta forma há uma garantia de qualidade e há também uma maior celeridade, dadas as condições meteorológicas de chuva que têm vindo, a construção dos muros continua a ser feita em fábrica e são depois colocados no local. -----

----- Apreciado o assunto e após esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão de Obras e Planeamento, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de solução alternativa proposta pelo adjudicatário para execução dos muros de suporte previstos para a obra, nos termos e de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

----- **21. EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VILARES DA VILARIÇA” - REVOGAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8504 (oito mil quinhentos e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- **22. EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SANTA JUSTA” - REVOGAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8508 (oito mil quinhentos e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- **23. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VILARCHÃO - REVOGAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA CONHECIMENTO** -----



----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8521 (oito mil quinhentos e vinte e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

24. EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VILA NOVA - REVOGAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de revogação de despacho, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, contida na página 2 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8529 (oito mil quinhentos e vinte e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

25. EMPREITADA DE “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALDEIA DE SAMBADE” - RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7178 (sete mil cento e setenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

26. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 18 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7156 (sete mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi concedida, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 18TN. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 18 TN, no valor de €32.319,65 (trinta e dois mil trezentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”. -----

27. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.1/22 - LOE-AP.88/22 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NA MODALIDADE "ALDEAMENTO TURÍSTICO", COM 1.625,5 M2, 11 UNIDADES DE ALOJAMENTO: 5 T1, 5 T2, 1 T4, CAPACIDADE DE 38 HÓSPEDES, SITA EM "LAGUNA"- FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR JOAQUIM LUCIANO MARCELO AIRES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

28. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.7/22 - LOE.287/22 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A "ARMAZÉM AGRÍCOLA, COM 200,0 M2, SITA EM "NORINHA"- SOEIMA, UNIÃO DE



FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR LUÍS CARLOS GABRIEL AIRES CALDEIRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

29. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/22 – LOE-AP.250/22 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, DESTINADA A EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL, NA MODALIDADE "CASA DE CAMPO", COM 214,7 M2, 3 UNIDADES DE ALOJAMENTO, CAPACIDADE DE 5 HÓSPEDES, SITA EM "RUA PÚBLICA"- LEGOINHA, FREGUESIA DE VILARCHÃO, REQUERIDO POR CARLOS ALBERTO URZE TENIZ - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

30. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO RI.2/22 - RG.297/22 - INDEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS, EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ARMANDO JOSÉ MORAIS ALVES, TENDO EM CONTA: 1) QUE NÃO EXISTE ENQUADRAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXAS COM CARÁTER DE RETROATIVIDADE; 2) QUE NUNCA FORAM CONCEDIDAS REDUÇÕES DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS; 3) QUE A OBRA RELACIONADA JÁ BENEFICIOU DE 80% DE REDUÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, NO VALOR TOTAL DE 857€ DE REDUÇÃO) - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

31. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO RI.9/22 - RG.303/22) INDEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS, EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR RUI MIGUEL POUSADA PACHECO E MARIA JOÃO MACEDO VIEIRA, TENDO EM CONTA: 1) QUE NÃO EXISTE ENQUADRAMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXAS COM CARÁTER DE RETROATIVIDADE; 2) QUE NUNCA FORAM CONCEDIDAS REDUÇÕES DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS; 3) QUE A OBRA RELACIONADA JÁ BENEFICIOU DE 80% DE REDUÇÃO DE TAXAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, NO VALOR TOTAL DE 857€ DE REDUÇÃO) - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

32. PROPOSTA DE ADESÃO A TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, REGULADA PELO DECRETO-LEI Nº 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Águas e Saneamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7239 (sete mil duzentos e trinta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a adesão do Município de Alfândega da Fé à Tarifa Social da Água regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, nos termos propostos na informação supra identificada e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação. -----

33. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA "MEDIDAS DE COMBATE À SECA" CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA -----



DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 35º Nº 3 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7263 (sete mil duzentos e sessenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Explicou que se trata de um protocolo que visa reforçar o que já foi assinado anteriormente, em mais cem mil euros, para poderem fazer face às despesas de aquisição do camião cisterna para os nossos Bombeiros Voluntários Locais, bem como para dar continuidade aos trabalhos de melhoria das nascentes da Serra de Bornes e também poder pagar os kits de redução de caudal de água que ofereceram a todas as famílias do nosso Concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar o Protocolo celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Alfândega da Fé anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara, antes de finalizar a reunião, aproveitou o momento para convidar o Senhor Vereador José Almendra para a Ceia de Natal do Município, que será no próximo dia 16 de dezembro, no Hotel & SPA, pois a ele ainda não o tinha convidado. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano aproveitou também para desejar a todas as famílias de Alfândega da Fé e aos nossos emigrantes, que estão espalhados pelo Mundo, um Feliz Natal e um Bom Ano Novo, com saúde e sempre com Alfândega no coração. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel, referiu também que o seu desejo é que as próximas semanas, que são de encontros familiares e de grandes afetos, decorram da melhor maneira e que, embora estejamos a viver um período difícil, sejamos todos capazes de superar essas dificuldades que venham e sempre com a família e os amigos por perto, pois essa é a melhor maneira de ultrapassar todas as dificuldades. Desejou, a todos os Alfandeguenses, aos que estão por cá e aos que estão pelo Mundo, a serem os nossos embaixadores, umas Boas Festas, enviando depois um grande abraço a todos. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo desejou também a todos os nossos munícipes um Feliz Natal e pediu para que aproveitem, se divirtam e festejam. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra desejou a todos um Santo e Feliz Natal que os nossos munícipes entrem no novo Ano de 2023 (dois mil e vinte e três) com muita força e muita coragem, pois já sabem que os próximos tempos não serão favoráveis, mas disse que como já estão habituados a crises e a contrariedades, em conjunto conseguirão ultrapassar todas essas dificuldades. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, desejou a todas e a todos um bom resto de tarde e quis associar-se à mensagem de Boas Festas deixada por todos os membros do Executivo Municipal. Desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos os Alfandeguenses, não só aos que residem no Concelho mas também aos que residem noutras localidades e que tenham Alfândega da Fé sempre no seu coração. Desejou também muita saúde, muita prosperidade e acima de tudo que 2023 seja um ano que nos traga aquilo que é mais importante para todos, a



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-12-2022

paz, pois nos últimos três anos vimo-nos privados de valores que julgávamos inatacáveis, primeiro a liberdade, com a Covid-19 e agora a paz, devido à guerra na Europa e por isso deseja saúde e paz, acima de tudo, para todos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac